



Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS, NO GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DO PROGRAMA DE GESTÃO, COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONTEMPLANDO OS FORMULÁRIOS DE APOIO GERENCIAL, NO SETOR DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Data da Abertura: 30 de junho de 2021.
Horário: 9h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2021**. Abertos os trabalhos às nove horas e dez minutos, a Presidente solicitou a Proponente presente, **Sr. Ademar Marques dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 123.589.595-53, representando neste momento, a Empresa **RECORD ACESSORIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.296.914/0001-29, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e logo sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, logo, rubricaram-nos. Após esta análise, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: A Empresa constata-se **INABILITADA**, tendo em vista ter apresentado certidão específica em desconformidade com o exigido no Item 4.2.4 subitem 4.2.4.10 do edital, não consta todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.). Deste modo, fazendo Jus ao que a Lei nos estabelece, optamos por fixar a empresa participante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação supracitada, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas*". Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente declarou encerrada a



sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Membro da CPL:	Francisco Messias da Silva Filho	<i>Francisco Messias da Silva Filho</i>
Membro da CPL:	Davis Jales Leite	<i>Davis Jales Leite</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
RECORD ASSESSORIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.296.914/0001-29	Ademar Marques dos Santos CPF: 123.589.595-53	<i>Ademar Marques dos Santos</i>